

Adenda Critérios de Avaliação Educação Física

Ano letivo 2025/26

Adenda aos Critérios de Avaliação da disciplina de Educação Física, aprovados a 30 de outubro de 2025

O departamento de Educação Física reuniu com o objetivo de analisar o desenvolvimento das atividades letivas ao longo do presente ano letivo.

Após essa análise, concluiu-se que diversos constrangimentos, designadamente a ausência de instalações adequadas, as condições atmosféricas adversas e os atrasos na conclusão das obras, condicionaram a continuidade das aulas e a abordagem integral de algumas matérias previstas nos critérios de avaliação em vigor.

Face ao exposto, o grupo disciplinar deliberou propor a alteração do número de matérias a avaliar nas Atividades Físicas, passando de seis (6) para quatro (4) matérias, mantendo-se a estrutura global dos critérios de avaliação, nos seguintes termos:

- Atividades Físicas: 4 matérias, distribuídas da seguinte forma:
 - 1 matéria de Jogos Desportivos Coletivos;
 - 1 matéria de Atividades Rítmicas e Expressivas;
 - 2 matérias de outras atividades previstas no programa
- FITescola: 5 testes (sem alterações);
- Conhecimentos: sem alterações.

No que respeita aos critérios de sucesso, estabelece-se que:

- No 10.º ano, os alunos poderão obter sucesso com a obtenção de três (3) níveis I e um (1) nível E nas matérias avaliadas;
- No 11.º e 12.º anos, para obtenção de sucesso, os alunos deverão alcançar dois (2) níveis I e dois (2) níveis E.

Mantêm-se inalterados todos os restantes critérios, parâmetros e ponderações constantes do documento original que não sejam objeto da presente adenda.

A presente adenda entra em vigor após a sua aprovação, produzindo efeitos no processo de avaliação do presente ano letivo para o 1º e 2º semestres.

Agrupamento de Escolas de S. João do Estoril

Aprovado no CP de 22 de janeiro de 2026